



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO X

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Marcos – RS
Unidade Demandante: Secretarias Diversas
Objeto: Aquisição de Uniformes
Modalidade sugerida: Pregão - Registro de Preço (art. 28 c/c 82 a 86 da Lei 14.133/2021)
Critério de julgamento: Menor preço por lote.

1. Descrição da necessidade:

A Administração Municipal necessita assegurar a adequada identificação dos servidores públicos no exercício de suas funções, promovendo a padronização da apresentação institucional, facilitando o reconhecimento pelos cidadãos e contribuindo para a segurança, organização e credibilidade na prestação dos serviços públicos.

Além da identificação funcional, determinadas atividades desenvolvidas pelos servidores exigem vestimentas apropriadas às características do trabalho executado, proporcionando conforto, durabilidade, higiene, proteção, facilidade de identificação e adequação às condições de uso, conforme as atribuições de cada Secretaria Municipal.

A necessidade também decorre da substituição periódica das peças em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua, bem como do atendimento às demandas oriundas da admissão de novos servidores, da reposição de uniformes danificados e da padronização das vestimentas utilizadas pelos diversos setores da Administração.

Os levantamentos realizados junto às Secretarias Municipais, por meio dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), evidenciaram a necessidade de disponibilização de uniformes com características específicas para cada área de atuação, observando as atividades desempenhadas, a identificação institucional e os requisitos de qualidade necessários ao adequado desempenho das funções públicas.

Dessa forma, mostra-se necessária a adoção de solução que possibilite o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais, garantindo a disponibilidade de uniformes adequados às necessidades da Administração e contribuindo para a eficiência, a padronização e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A presente contratação não decorre da criação de nova demanda administrativa, mas da necessidade permanente de reposição dos uniformes utilizados pelos servidores municipais, considerando o desgaste natural das peças, admissões de novos servidores e manutenção da padronização institucional.

2. Demonstração da previsão da contratação no PCA:

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades permanentes das Secretarias Municipais.

Caso haja necessidade de atualização do PCA, esta deverá ocorrer antes da abertura do procedimento licitatório, conforme regulamentação municipal.

3. Requisitos da contratação:

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades da Administração quanto ao fornecimento de uniformes destinados aos servidores das diversas Secretarias Municipais, observando requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, conforto, funcionalidade e padronização, compatíveis com as atividades desempenhadas pelos usuários.

Os uniformes deverão ser novos, sem uso, confeccionados com materiais de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Os tecidos, aviamentos, linhas, botões, zíperes, elásticos, costuras, acabamentos e demais componentes utilizados na fabricação deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade de cada peça, proporcionando resistência ao uso contínuo, conforto, durabilidade, estabilidade dimensional, solidez das cores e acabamento adequado, observadas as normas técnicas aplicáveis, quando pertinentes.

As peças deverão ser disponibilizadas em grade completa de tamanhos, contemplando as necessidades dos usuários, observando as modelagens previstas para cada item.

Quando previsto nas especificações técnicas, os uniformes deverão possibilitar personalização por meio de bordado, serigrafia, DTF, sublimação ou outro processo tecnicamente compatível, observando os padrões de identidade visual definidos pela Administração.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, cabendo à futura contratada substituir, sem ônus para a Administração, as peças que apresentarem vícios, defeitos de fabricação, divergência de tamanho, falhas de acabamento ou qualquer desconformidade em relação às especificações técnicas.

As especificações deverão ser suficientes para assegurar a qualidade e a adequada execução do objeto, vedadas exigências desnecessárias ou excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade,

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

em observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica serão definidos posteriormente no instrumento convocatório, limitando-se às exigências indispensáveis para garantir a capacidade do futuro contratado de executar satisfatoriamente o objeto, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa das Quantidades:

As quantidades estimadas foram definidas a partir dos levantamentos encaminhados pelas Secretarias Municipais por meio dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), considerando o quantitativo de servidores, as atividades desempenhadas, a necessidade de reposição dos uniformes em decorrência do desgaste natural das peças e a previsão de novas demandas durante a vigência da contratação.

Sempre que disponível, foram considerados os quantitativos utilizados em contratações anteriores, de modo a subsidiar uma estimativa compatível com o consumo da Administração. A memória de cálculo e os quantitativos detalhados constam dos documentos que integram o processo administrativo.

5. Levantamento de Mercado:

Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, foram identificadas as seguintes soluções:

Solução 01 – Aquisição individualizada por Secretaria:

Consiste na realização de processos de contratação independentes por cada Secretaria Municipal, conforme suas necessidades específicas. Embora possibilite autonomia na definição das características dos uniformes, essa alternativa acarreta maior número de procedimentos administrativos, aumento dos custos operacionais, dificuldade de padronização dos uniformes e redução dos ganhos de escala decorrentes da fragmentação das aquisições.

Solução 02 – Aquisição centralizada com quantitativo integral previamente definido:

Consiste na aquisição de todos os uniformes em um único fornecimento, com quantitativos previamente estabelecidos para todo o período estimado de consumo. Apesar de simplificar a execução contratual, essa alternativa apresenta riscos relacionados à formação de estoques, à deterioração das peças, ao desperdício decorrente de alterações no quadro de servidores e à necessidade de maior disponibilidade orçamentária no momento da contratação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Solução 03 – Contratação unificada com fornecimento conforme a necessidade da Administração:

Consiste na realização de contratação única contemplando os diversos modelos de uniformes destinados às Secretarias Municipais, permitindo o atendimento das demandas conforme surgirem durante a vigência da contratação. Essa solução proporciona maior padronização dos uniformes, racionalização dos procedimentos administrativos, ampliação da competitividade, ganhos de escala, melhor gestão dos recursos públicos e maior eficiência no atendimento das necessidades da Administração.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **Solução 03, no Sistema de Registro de Preços**, apresenta a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, pois concilia eficiência administrativa, economicidade, padronização dos uniformes, redução dos custos operacionais e flexibilidade para atendimento das demandas efetivamente existentes, mostrando-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Ainda, constatou-se a existência de número significativo de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, demonstrando a ampla competitividade do mercado e a viabilidade da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo setor competente, responsável pela pesquisa de preços, observando os critérios e a metodologia estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito do Município de São Marcos.

Para a formação do valor estimado serão utilizadas as fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente, com prioridade para consultas ao Banco de Preços, sem prejuízo da utilização de outras fontes que se mostrarem pertinentes e legalmente admitidas, de modo a assegurar a obtenção de valor compatível com os praticados no mercado.

O orçamento estimativo e a memória de cálculo integrarão o processo administrativo, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

7. Descrição da Solução como um Todo:

A solução consiste na aquisição de uniformes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, compreendendo diferentes modelos de vestimentas, confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas para cada atividade desenvolvida pelos servidores.

A solução contempla peças com características distintas quanto ao tipo de tecido, modelagem, personalização, tamanhos e demais requisitos técnicos, buscando assegurar conforto, durabilidade, identificação

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

institucional, segurança e adequação às funções desempenhadas pelos usuários, observadas as necessidades específicas de cada Secretaria.

A contratação será operacionalizada mediante Ata de Registro de Preços, possibilitando que as Secretarias Municipais realizem solicitações conforme sua necessidade durante a vigência da Ata, mediante emissão de Ordem de Compra ou Nota de Empenho, inexistindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução:

Considerando a diversidade de itens que compõem o objeto, bem como as diferenças existentes entre suas características técnicas e processos de fabricação, verifica-se ser tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto em lotes compostos por itens de natureza semelhante.

Essa forma de parcelamento favorece a competitividade, amplia a participação de empresas especializadas, proporciona ganhos de escala, facilita a gestão da futura contratação e preserva a padronização dos produtos, sem comprometer a economicidade ou a execução do objeto.

A definição dos lotes observará critérios técnicos de similaridade entre os itens, evitando agrupamentos que possam restringir a competitividade.

Também foi avaliada a viabilidade de adjudicação do objeto em item único, hipótese que foi afastada por restringir a competitividade e reduzir a participação de empresas especializadas em determinados segmentos de confecção.

O parcelamento em lotes compostos por itens de natureza semelhante mostra-se tecnicamente mais adequado, observando o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e conciliando a ampliação da competitividade com a obtenção de ganhos de escala e eficiência administrativa.

9. Resultados Pretendidos:

Com a contratação pretende-se garantir o fornecimento de uniformes adequados às necessidades das Secretarias Municipais, promovendo a padronização da identificação visual dos servidores, melhores condições para o desempenho das atividades, fortalecimento da identidade institucional, maior segurança na identificação dos agentes públicos e maior eficiência na gestão das aquisições, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços prestados à população.

10. Providências a serem adotadas pela Administração:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Antes da formalização da contratação deverão ser concluídas as etapas de planejamento da contratação, compreendendo a consolidação das demandas, elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas, das artes e elementos de identificação visual, realização da pesquisa de preços, elaboração da minuta do edital e adoção das demais providências administrativas necessárias à instrução do processo.

Verificou-se, ainda, que não há necessidade de obtenção de licenças, autorizações ou capacitações específicas por parte da Administração para viabilizar a contratação, além das providências administrativas inerentes ao processo licitatório.

As especificações técnicas dos uniformes serão definidas no Termo de Referência, enquanto as artes, logotipos, cores, layouts e demais elementos de identificação visual de cada peça serão informados pela Administração quando da emissão da Ordem de Compra ou da Nota de Empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria requisitante.

A Administração dispõe de servidores habilitados para acompanhar e fiscalizar a futura contratação, não sendo necessária contratação complementar para gerenciamento do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

A presente contratação, destinada ao atendimento das necessidades dos servidores municipais, inclusive quanto à sua identificação, padronização e, quando aplicável, à segurança no desempenho de suas atividades, possui relação com as aquisições de equipamentos de proteção individual (EPIs), calçados de segurança e demais materiais utilizados pela Administração.

Entretanto, trata-se de contratação autônoma, inexistindo dependência técnica ou operacional que impeça sua execução de forma independente. Verificou-se, ainda, que não há contratação vigente capaz de atender integralmente à presente demanda, razão pela qual se mostra necessária a realização de novo procedimento para suprir as necessidades da Administração.

12. Possíveis Impactos Ambientais:

A contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, promovendo a utilização racional de matérias-primas, a redução da geração de resíduos durante o processo produtivo, a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados e o atendimento à legislação ambiental vigente. Tais medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da fabricação e fornecimento dos uniformes, sem comprometer sua qualidade, durabilidade ou desempenho.

13. Posicionamento Conclusivo:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é necessária e viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, ambiental e jurídico, constituindo a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal. A solução selecionada proporciona a padronização da identificação dos servidores, melhores condições para o desempenho de suas atividades, continuidade da prestação dos serviços públicos, racionalização dos recursos públicos e maior eficiência administrativa.

Considerando as características da demanda, a necessidade de atendimento das Secretarias Municipais conforme o consumo efetivo e a conveniência de futuras contratações durante o período de vigência da ata, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços**, mostra-se a alternativa mais adequada, por proporcionar maior competitividade, economicidade, padronização das aquisições, flexibilidade no atendimento das demandas e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Conclui-se, ainda, que os benefícios administrativos, operacionais, econômicos e institucionais decorrentes da contratação são superiores aos custos estimados, mostrando-se a solução proporcional, eficiente e plenamente compatível com o interesse público.

São Marcos, 17 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GABINETE

SECRETARIA MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SSPU

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900